



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

**Pró-Reitoria de Administração
DEPARTAMENTO DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVENIOS
Coordenadoria de Contratos Terceirizados**

Campus Prof. João David Ferreira Lima - Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil -

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1 AO CONTRATO nº 013/2012,
PROCESSO N. 23080.040179/2011-51
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA**

A Pró-Reitora de Administração, em exercício, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 65, Parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao contrato em referência, o valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) para atendimento das despesas com prestação de serviços, durante a vigência contratual, em decorrência de nova estimativa de gastos.

Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente termo correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC no Programa de Trabalho: 12.364.1073.4009.0042, 12.364.1375.0487.0001; Natureza de Despesa: 339033 e 339039 e Fonte de Recurso: 0112000000, 0250159999, 0112915407.

Florianópolis, 19 de novembro de 2012


Lúcia Maria Loch Góes
Pró-Reitora de Administração, em exercício
Portaria nº 1640/2012/GR